GUIA 2: INSTRUÇÕES PARA AVALIADORES DE PROJETOS DE EXTENSÃO



SUMÁRIO

1.	DO OBJETO	3
2.	DO BANCO DE AVALIADORES	3
3.	DO CADASTRO PARA ACESSO AO SUAP	4
4.	DO CADASTRO DE ÁREAS TEMÁTICAS	4
5.	DA CONSULTA DE DISPONIBILIDADE	4
6.	DA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA	4
7.	DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	5
8.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	5
9.	DAS REFERÊNCIAS	5
TUTORIAL		6

1. DO OBJETO

1.1. A presente instrução traz **orientações para avaliadores de projetos de extensão** para atuação em processos de seleção de projetos submetidos em editais do **Câmpus Cubatão do IFSP**.

2. DO BANCO DE AVALIADORES

- 2.1. A Diretoria Adjunta de Extensão (DAEX) é o órgão que gerencia o **Banco de Avaliadores de Projetos de Extensão** do Câmpus Cubatão.
- 2.2. O Banco de Avaliadores é composto por servidores de instituições públicas de ensino superior, selecionados mediante chamada pública.
- 2.3. São **requisitos** que devem ser atendidos pelo avaliador:

Requisitos

- Ser servidor público efetivo;
- Titulação mínima de graduação;
- Currículo atualizado na plataforma Lattes;
- Experiência na execução de atividades extensionistas e/ou na atuação em departamento de Extensão da instituição de vínculo.
- 2.4. São **atribuições** do avaliador de projeto de extensão:

Atribuições

- Declarar recebimento de propostas de projeto de extensão, quando solicitado:
- Manifestar disponibilidade para avaliar propostas que lhe forem atribuídas;
- Manter sigilo sobre as ações sob sua responsabilidade;
- Atuar de forma ética e imparcial;
- Emitir pareceres utilizando linguagem clara, objetiva, respeitosa;
- Contribuir para a qualidade das ações a serem desenvolvidas;
- Cumprir os prazos estabelecidos:
- Comunicar dificuldade e/ou impossibilidade de desempenhar suas atribuições como avaliador;
- Apontar quaisquer dúvidas junto à DAEX.
- 2.5. O avaliador que não cumprir com suas atribuições, ou não possuir disponibilidade de avaliar por **dois processos seletivos seguidos** ou **três intercalados**, será excluído do Banco de Avaliadores.
- 2.6. O Banco de Avaliadores possui vigência de dois anos, sendo a participação do avaliador prorrogável por igual período, mediante manifestação de interesse do mesmo.

3. DO CADASTRO PARA ACESSO AO SUAP

3.1. O Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) é o repositório oficial para registro das avaliações de projetos de extensão do IFSP.



- 3.2. O avaliador que for **servidor do IFSP** não necessitará de cadastro, pois já possui acesso institucional ao sistema.
- 3.3. O avaliador **externo ao IFSP** deverá <u>ativar seu cadastro</u> no SUAP (tutorial anexo).

4. DO CADASTRO DE ÁREAS TEMÁTICAS

- 4.1. O avaliador deverá cadastrar no SUAP as áreas temáticas de seu interesse (tutorial anexo).
- 4.2. As áreas temáticas cadastradas deverão ter afinidade com sua formação acadêmica e experiência profissional.

5. DA CONSULTA DE DISPONIBILIDADE

- 5.1. O avaliador será **consultado pela DAEX,** via e-mail, a respeito de sua disponibilidade em participar do processo de avaliação vigente.
- 5.2. O avaliador terá o prazo de **48 horas** para resposta.

Consulta de disponibilidade

- Aceite habilitará o avaliador para atuação no processo de avaliação vigente e lhe serão designadas propostas na sequência.
- Recusa ensejará a dispensa do avaliador no processo de avaliação vigente, sendo consultado em próximo processo seletivo (v. item 2.5.).

6. DA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

6.1. O avaliador receberá notificação automática do SUAP em seu e-mail de cadastro informando a existência de proposta(s) destinada(s) à sua avaliação.

Dinâmica da avaliação pelo avaliador

- Leitura da proposta;
- Verificação do atendimento aos critérios avaliativos;
- Registro das notas em cada quesito;
- Emissão de parecer com considerações.
- 6.2. O avaliador poderá, preventivamente, redigir o parecer em um documento à parte e, na sequência, copiá-lo e registrá-lo no sistema, a fim de evitar-se eventuais problemas técnicos na hipótese de digitação direta no SUAP.
- 6.3. O prazo para realização da avaliação será de até **10 (dez) dias corridos** (salvo determinação diferente da DAEX).



7. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. O avaliador receberá **declaração de participação** como avaliador de projeto de extensão referente ao(s) projeto(s) avaliado(s) no respectivo edital de referência, constando a(s) área(s) temática(s) afins e a quantidade de projetos de extensão avaliados.
- 7.2. O avaliador poderá emitir sua declaração no SUAP assim que concluir a respectiva avaliação (tutorial anexo).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O avaliador deve comunicar à DAEX qualquer ocorrência de indisponibilidade e/ou problema técnico identificado no SUAP que interrompa ou impeça o acesso ou o registro das avaliações.
- 8.2. Na ocorrência de eventual problema técnico para acesso ao SUAP, o processo de avaliação será conduzido por meio de procedimento alternativo a ser orientado pela DAEX.
- 8.3. A DAEX estará disponível para maiores orientações e sanar dúvidas relativas ao processo de avaliação através do e-mail: daex.cbt@ifsp.edu.br

9. DAS REFERÊNCIAS

IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. **Manuais IFSP**. São Paulo: IFSP, 2021. Disponível em: https://manuais.ifsp.edu.br/books/atividades-de-extens%C3%A3o/chapter/avalia%C3%A7%C3%A3o-de-projetos-de-extens%C3%A3o. Acesso em: 08 dez. 2022.

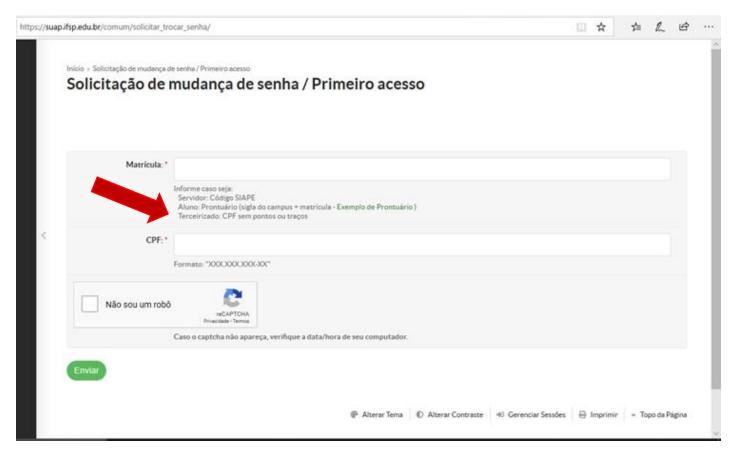
Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015. Regulamento das Ações de Extensão do IFSP. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/84-assuntos/extensao/993-normas-e-manuais. Acesso em: 08 dez.2022.

Elaborado por: Coordenadoria de Extensão Coordenadoria de Projetos de Extensão IFSP – Câmpus São Paulo

<u>TUTORIAL</u> AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO NO SUAP

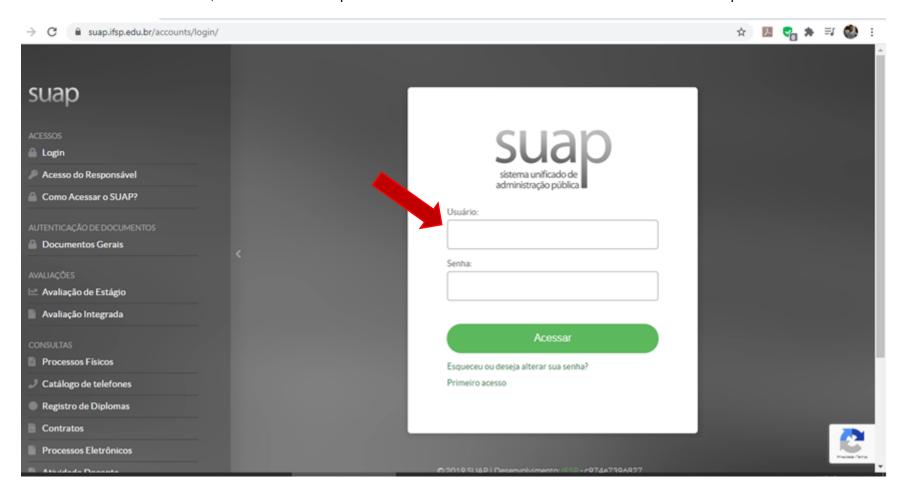
1. COMO REALIZAR O PRIMEIRO ACESSO DO AVALIADOR EXTERNO NO SUAP

- Acessar o SUAP pelo <u>link enviado para seu e-mail;</u>
- Digitar o número de seu CPF nos campos de "Matrícula" e "CPF", seguindo o formato orientado na tela.



2. COMO EFETUAR LOGIN NO SUAP

• Ativado o cadastro, os acessos subsequentes do avaliador externo serão através do CPF nos campos "Usuário" e "Senha".

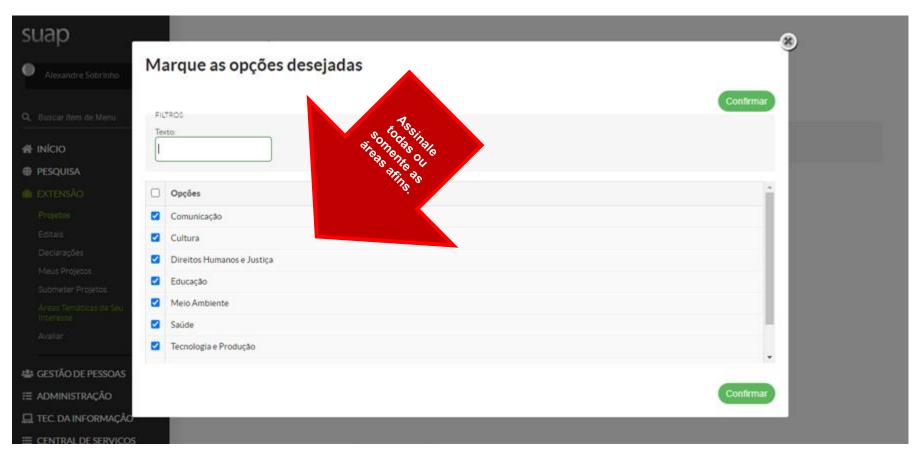


3. COMO CADASTRAR AS ÁREAS TEMÁTICAS

■ No menu à esquerda da tela, ir em "Extensão" > "Projetos" > "Áreas Temáticas de Seu Interesse". Clicar em "Selecionar".



• Selecionar todas as áreas temáticas ou somente aquelas que possuir afinidade.

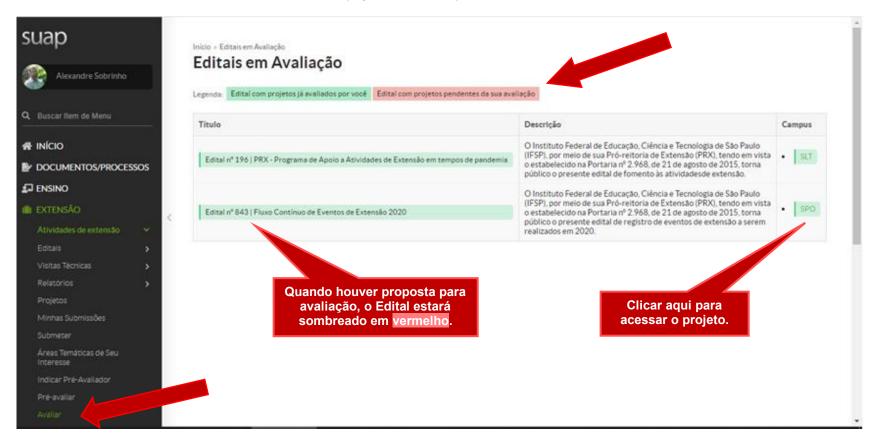


Concluir o procedimento clicando em "Enviar". As áreas temáticas selecionadas serão exibidas.



4. COMO ACESSAR PROPOSTAS PARA AVALIAÇÃO

- No menu esquerdo, clicar em "Avaliar".
- Na tela "Editais em Avaliação", a proposta a ser avaliada deverá ser buscada na linha do edital em que o projeto foi submetido, estará acessível no link da última coluna (sigla do câmpus).

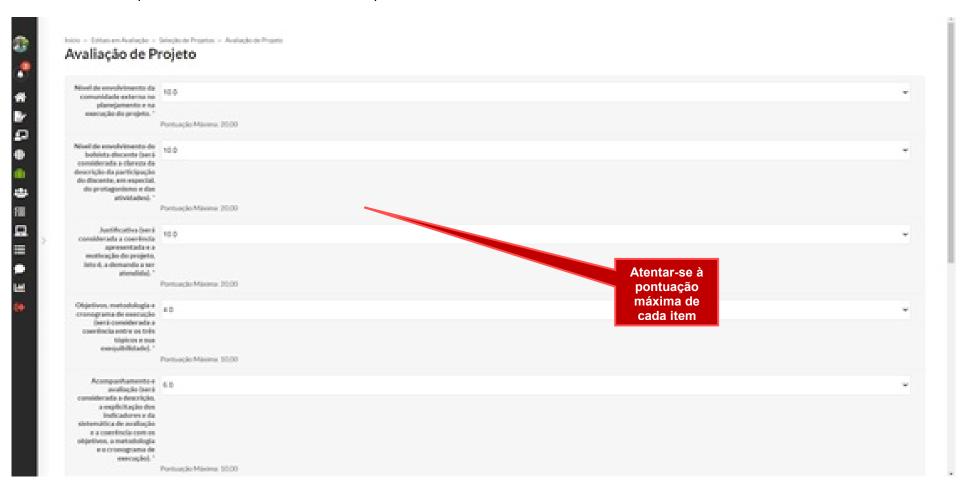


5. COMO REGISTRAR A AVALIAÇÃO

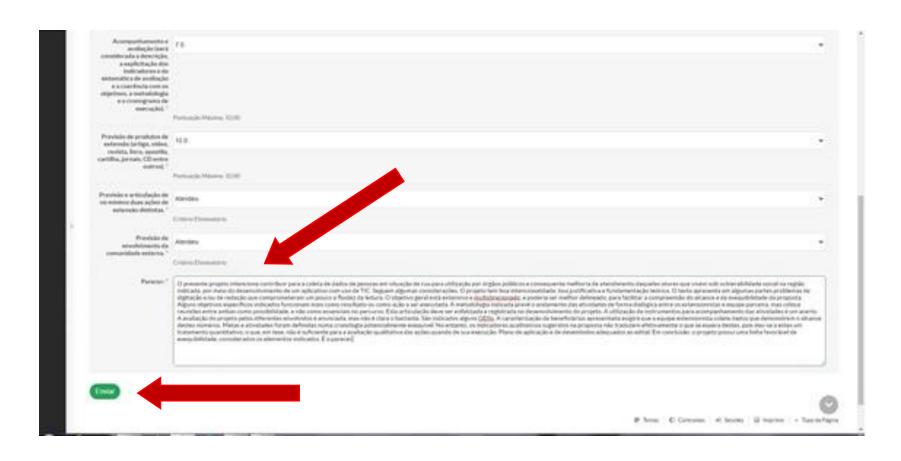
• Na sequência dos passos acima, a tela seguinte mostrará a identificação do(s) projeto(s) disponíveis e, para cada um, na última coluna à esquerda ("Opções"), os comandos "Avaliar", "Visualizar" e "Imprimir".



• O avaliador deverá atribuir notas a cada quesito avaliado, de acordo com os limites determinados para cada um deles, disponibilizados em intervalos de meio ponto.



 Depois de atribuir notas a cada critério avaliativo, o avaliador deverá registrar um parecer, justificando a avaliação dada e as notas atribuídas. Por fim, enviar a avaliação.



6. COMO EMITIR DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO AVALIADOR

- No menu à esquerda da tela, ir em "Extensão" > "Projetos" > "Declarações" > "Avaliador de Projetos";
- Clicar no botão "Declaração" que constar à direita da mesma linha do respectivo edital do projeto avaliado. Salvar ou imprimir.

